



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 026/08

O Vice-Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ e o Regulamento do Campeonato Estadual de Infantil e Juvenil – 2008, conforme art. 7º,

RESOLVE:

Suspender o Campeonato Infantil e Juvenil de 2008, jogos dos grupos B, C e D, para que sejam sanadas as exigências constantes no Ato nº 024/08 do Departamento Técnico, sendo reiniciado no dia 12 de julho de 2008.

Rio de Janeiro, 02 de Julho 2008.
ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica